



## **PORTARIA Nº. 457/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em concordância com o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3876, de 14 de setembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover por antiguidade, **RICARDO ROBERTO CORREIA BALBINO**, CPF XXX.316.104-XX, matrícula 4332, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal, fazendo jus a promoção pelo critério de antiguidade, passando da simbologia GM-II para GMIII, seguindo a ordem da portaria nº 265/2022 e 266 de setembro de 2022, que promoveram os Guardas Municipais aptos para ascensão, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 3876 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 08 de agosto de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563-9059 – [www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br)  
CNPJ: 11.049.830/0001-20  
Email [gabinete@gravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@gravata.pe.gov.br)